



Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.



ok contá
ok sel
ok selte
ok pinto

CE 201/2025 – PM DE RIBEIRÃO DO PINHAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Ribeirão do Pinhal/PR

Ref.: Licitação – Pregão Eletrônico Nº 009/2025 – Processo Nº 037/2025 – Ata de Registro de Preços 034/2025.

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, com sede na Rodovia BR 376, s/n Lotes 6/7/7-A-3-1 Parque Industrial - Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva – Estado do Paraná – CEP. 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.218.782/0001-16, vencedor do Pregão Eletrônico Nº 009/2025 – Processo Nº 037/2025 – Ata de Registro de Preços 034/2025, ocorrido no dia 17/02/2025, homologado no dia 26/02/2025, para o fornecimento de **180 toneladas de Emulsão Asfáltica tipo RR-1C e 250 toneladas de Emulsão Asfáltica tipo RC-1CE**, vem à presença do Sr. Prefeito, “em consonância com o Art. 124, Inciso II, Letra “d”, Art. 130 e Art. 134 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores”, **REQUERER o EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do saldo do objeto em referência, pelo motivo da alteração de preços dos produtos asfálticos determinado pela ANP- Agência Nacional de Petróleo à Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora do Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70.

EMULSÃO ASFALTICA RR-1C

PRODUTO -	RR-1C	REAJUSTE 01/07/2025	RESÍDUO:	62%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	4425,27	4537,96		
IMPOSTO ICMS 12%	531,03	544,56		
SUB TOTAL	3894,24	3993,40		
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	360,22	369,39		
CAP 50/70 S/ IMPOSTO	3.534,02	3.624,01		
	VALOR ATUAL	EQUILIBRIO 01/07/2025 2,60%		
VALOR RESIDUO PRODUTO	2.191,09	2.246,89		
INSUMO	125,71	125,71		
CUSTO ADM+OPERACIONAL	282,08	282,08		
BDI	187,49	187,49		
IMPOSTO - ICMS 19,5%	766,04	780,94		
IMPOSTO - PIS+COFINS 9,25% * valor com exclusão do ICMS	292,52	298,21		
FRETE	83,49	83,49		
TOTAL	3.928,42	4.004,80		



Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.



EMULSÃO ASFALTICA RC-1C E

PRODUTO -	RC-1C E	REAJUSTE 01/07/2025	RESÍDUO:	62%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	4425,27	4537,96		
IMPOSTO ICMS 12%	531,03	544,56		
SUB TOTAL	3894,24	3993,40		
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	360,22	369,39		
CAP 50/70 S/ IMPOSTO	3.534,02	3.624,01		
	VALOR ATUAL	EQUILIBRIO 01/07/2025	2,60%	
VALOR RESIDUO PRODUTO	2.191,09	2.246,89		
INSUMO	1.148,17	1.148,17		
CUSTO ADM+OPERACIONAL	282,08	282,08		
BDI	114,73	114,73		
IMPOSTO - ICMS 19,5%	1.019,54	1.034,44		
IMPOSTO - PIS+COFINS 9,25% * valor com exclusão do ICMS	389,32	395,01		
FRETE	83,49	83,49		
TOTAL	5.228,42	5.304,80		

***Anexo Cópias de Notas Fiscais.**

Pelo exposto, no sentido de resguardar os princípios legais, vem mui respeitosamente requerer a esse Órgão, a homologação dos novos preços, considerando como data base do equilíbrio dia 01 de julho de 2025.

O não pronunciamento em relação a esse pedido, no prazo de 15 dias uteis a contar do recebimento deste, será considerado pedido deferido por Vª Sª.

Nesses termos
Pede deferimento.

Marialva/PR, 01 de julho de 2025.


CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.
Moacir Gaspar
RG 4.936.242-2
CPF 205.379.569-72



PETROLEO BRASILEIRO S.A.

Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N

Thomaz Coelho

ARAUCARIA UF:PR

83702-055

4121671199

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 760364

SERIE 1

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO:

4125 0633 0001 6708 0970 5500 1000 7603 6416 1680 1123

PAG 03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Contra Entrega (Produto Quotado)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141250209829220 30/06/2025 21:04:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070046969

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT

C.N.P.J./C.P.F.

06218782/0001-16

DATA DA EMISSÃO

30/06/2025

ENDEREÇO

BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N

BAIRRO/DISTRITO

GL. PATR. MARIALVA

CEP

86990-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

30/06/2025

MUNICÍPIO

MARIALVA

FONE/FAX

044 3232-4748

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9034841958

HORA DA SAÍDA

21:03:00

FATURA / DUPLICATA

CENTO E TRINTA MIL , SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

DATA DE VENCIMENTO
30/06/2025

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S

80.444,65

VALOR DO I.C.M.S.

15.686,71

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST.

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

130.722,47

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

130.722,47

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E
COMERCIO DE ASFALT

FRETE P/ CONTA

4-PRÓPRIO DEST

CODIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

06.218.782/0001-16

ENDEREÇO

BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N

MUNICÍPIO

MARIALVA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9034841958

QUANTIDADE

0

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

29.540,000

PESO LÍQUIDO

29.540,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	IP
PB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	590	5101	KG	29.540,000	4,4252698037	130.722,47	80.444,65	15.686,71	0,00	19,50	0,00

ONU 3257, LÍQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100°C ou mais e abaixo do Pfg incluindo metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc, Classe 9, GE III. *Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS Diferido em 38,46% conforme Anexo VIII, Art. 28, Inciso I *do Decreto no 7.871/2017 - RICMS/PR *IMUNIDADE DO IPI - CONF.ART.155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88, *E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. * I.B.:L295202504739. Cert.Ensaio:1301/2025/295. Temp Tq Expd: 143,00 oC 21:00:00 TQ: 4385. AGENDAMENTO - Canal Cliente: 19748390 CAVALO: PR - BBJ9H68 CARRETAS: PR - ATF4A84 FC:0 Tara: 19.700,000 Peso Bal:49.240,000Mot:ELIAS DA CRUZ DUARTECNH:2415820911 * 1400 *Modalidade de venda:LPC *Tipo de contrato:LA *Ordem:0224129592 * Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP.: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR.MARIALVA MARIALVA PR CEP.: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116	
Modal: Rodoviario	



PETROLEO BRASILEIRO S.A.

Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N

Thomaz Coelho

ARAUCARIA UF: PR

83702-055

4121671199

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 760408

SERIE 1

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO:

4125 0733 0001 6708 0970 5500 1000 7604 0815 7492 1622

CONTROLE
INTERNO

PAG 04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Contra Entrega (Produto Quotado)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141250210274634 01/07/2025 09:18:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070046969

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

33000167/0809-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT

C.N.P.J./C.P.F.

06218782/0001-16

DATA DA EMISSÃO

01/07/2025

ENDEREÇO

BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N

BAIRRO/DISTRITO

GL. PATR. MARIALVA

CEP

86990-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

01/07/2025

MUNICÍPIO

MARIALVA

FONE/FAX

044 3232-4748

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9034841958

HORA DA SAÍDA

09:17:00

FATURA / DUPLICATA

CENTO E TRINTA E DOIS MIL , CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS

DATA DE VENCIMENTO

01/07/2025

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S

81.320,42

VALOR DO I.C.M.S

15.857,49

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST.

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

132.145,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

132.145,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E
COMERCIO DE ASFALT

FRETE P/ CONTA

4-PRÓPRIO DEST

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

06.218.782/0001-16

ENDEREÇO

BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N

MUNICÍPIO

MARIALVA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9034841958

QUANTIDADE

0

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

29.120,000

PESO LÍQUIDO

29.120,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
PB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	590	5101	KG	15.000,000	4,5379673333	68.069,51	41.888,96	8.168,35	0,00	19,50	0,00
PB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	590	5101	KG	14.120,000	4,5379667139	64.076,09	39.431,46	7.689,14	0,00	19,50	0,00

ONU 3257, LÍQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100°C ou mais e abaixo do Pfg incluindo metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc, Classe 9, GE III. *Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS Diferido em 38,46% conforme Anexo VIII, Art. 28, Inciso I *do Decreto no 7.871/2017 - RICMS/PR *IMUNIDADE DO IPI - CONF. ART. 155, p 3º., DA CONST. FED. DE 88, *E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. * I.B.: L295202504770. Cert. Ensaio: 1344/2025/295. Temp Tq Expd: 148,90 oC 09:00:00 TQ: 4384. AGENDAMENTO - Canal Cliente: 19751953 CAVALO: PR - BBP2J32 CARRETAS: PR - AYA6B42 FC:0 Tara: 19.770,000 Peso Bal: 48.890,000 Mot: DIEGO BANDEIRA DA SICNH: 3896220248 * I.B.: L295202504770. Cert. Ensaio: 1344/2025/295. Temp Tq Expd: 148,90 oC 09:00:00 TQ: 4384. AGENDAMENTO - Canal Cliente: 19751953 CAVALO: PR - BBP2J32 CARRETAS: PR - AYA6B42 FC:0 Tara: 19.770,000 Peso Bal: 48.890,000 Mot: DIEGO BANDEIRA DA SICNH: 3896220248 * 1400 * Modalidade de venda: LPC * Tipo de contrato: LA * Ordem: 0224136716 * Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR. MARIALVA MARIALVA PR CEP: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116 Modal: Rodoviário	



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EMULSÕES ASFÁLTICAS CATIÔNICAS PARA PAVIMENTAÇÃO

RESOLUÇÃO ANP Nº 897, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

CARACTERISTICA	UNIDADE	METODO	ESPECIFICAÇÃO				
		ABNT	NBR 14594				
			Ruptura Rápida	Ruptura Média		Ruptura Lenta	
ENSAIOS PARA A EMULSÃO			RR-1C	RR-2C	RM-1C	RM-2C	RL-1C
Viscosidade Saybolt Furol, 25°C,máx.	S	NBR 14491	90	-	-	-	90
Viscosidade Saybolt Furol, 50°C	S	NBR 14491	-	100 a 400	20 a 200	100 a 400	-
Sedimentação,máx	% m/m	NBR 6570	5	5	5	5	5
Peneiração (0,84mm), máx.	% m/m	NBR 14393	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Carga da Particula	-	NBR 6567	Positiva	Positiva	Positiva	Positiva	Positiva
Mistura com cimento, máx	%	NBR 6297	-	-	-	-	2,0
Mistura com filler silício, máx	%	NBR 6302	-	-	-	-	2,0
pH, máx.	-	NBR 6299	-	-	-	-	6,5
Resistência à água (cobertura), mín.(6)	%	NBR 14249	80	80	80	80	80
Desmulsibilidade	% m/m	NBR 6569					
mín.			50	50			
máx.			-	50	50	-	-
Destilação	% v/v	NBR 6568					
Solvente destilado			-	-	0-12	0-12	-
Resíduo seco,mín.	% m/m	NBR 14376	62	67	62	65	60
ENSAIOS PARA O RESÍDUO DA EMULSÃO OBTIDO PELA NBR 14896							
Penetração a (25°C,100g,5s).	mm	NBR 6576	4 a 15	4 a 15	4 a 15	4 a 15	4 a 15
Teor de betume,mín.	%	NBR 14855	97	97	97	97	97
Ductilidade a 25°C,mín	cm	NBR 6293	40	40	40	40	40

Em conformidade com a RESOLUÇÃO ANP Nº 897, DE 18.11.2022 - DOU DE 24.11.2022.

- (1) A equivalência das normas NBR, ASTM e ISSA é parcial, sendo que, preferencialmente, os ensaios devem ser realizados pelas normas NBR.
- (2) Se não houver envio de amostra ou informação da natureza do agregado pelo consumidor final, o distribuidor deverá indicar a natureza do agregado usado no ensaio no Certificado da Qualidade.
- (3) Para o ensaio da adesividade em agregado miúdo, a norma equivalente a NBR 14757 é a ISSA TB-114.

CASA DO ASFALTO DIST. IND.COM.DE ASFALTO LTDA

CMI/CE/CIA - 41/2025

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os preços dos produtos asfálticos serão ajustados a partir de 1º de julho de 2025, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	-8,5%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	0,0%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	0,9%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	2,6%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	0,0%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	4,2%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	0,0%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	0,0%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	0,0%
	REVAP	CAP PRO AP 70/85	LPC	0,5%
	REVAP	CAP PRO W 30/45	LPC	0,5%
				0,0%
Asfalto Diluído (ADP)	LUBNOR	ADP CM30	LCT	0,0%
	REGAP	ADP CM30	LCT	0,0%
	REFAP	ADP CM30	LCT	0,0%
				0,0%

Atenciosamente,

Rosa Blajberg Benzecry

Rosa Blajberg Benzecry (26 de junho de 2025 17:43 ADT)

Rosa Blajberg Benzecry

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 07

Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, para que possamos dar andamento aos trâmites do pedido de **reequilíbrio econômico - financeiro** do processo abaixo em conformidade com os **artigos n.º 124 "d" da Lei 14.133/2021, art.153 do Decreto Municipal 020/2023 e Portaria 109/2023.**

ATA REGISTRO DE PREÇOS 034/2025 – PR 009/2025

EMPRESA CONTRATADA: CASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

CNPJ: 06.218.782/0001-16

ENDEREÇO: RODOVIA BR 376 S/N, LOTES 6/7/7-A-3-1 PQ. INDUSTRIAL, CEP. 86.990-000 NA CIDADE DE MARIALVA – PARANÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO	Vr contratado	SALDO	REQUILÍBRIO SOLICITADO	Valor reajustado	TOTAL
03	Betume. Aplicação: Pavimentação. Tipo: Emulsão Restaradora Asfáltica. Características Adicionais: Usinado A Quente. Composição: Betume Asfáltico + Polímero. Emulsão asfáltica – Especificação tipo RC1C-E MARCA PRÓPRIA	5.228,42	250	5.304,80	1,46%	1326200,00
04	Betume. Aplicação: Pavimentação. Tipo: Emulsão Restaradora Asfáltica. Características Adicionais: Usinado A Quente. Composição: Betume Asfáltico + Polímero. Emulsão asfáltica – Especificação tipo RR1C MARCA PRÓPRIA	3.928,42	120	4.004,80	1,46%	480576,00
	Total					1806776,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


PEDRO PRESTES

GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Ilustríssimo Senhor

MARCELO CORINTH

M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO

PAG 08

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Reequilíbrio econômico financeiro a ata de registro de preços nº 034/2025 e pregão 009/2025, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004-2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 00740 - 00504 - 0504/99/99/00/00 - Outros Royalties e Comp Fin Pat. não Previdenciárias.

Código reduzido - 00750 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Código reduzido - 00760 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

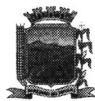
Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2025.

Marcelo Corinhti
Contador

Ao

Departamento de Compras/Licitação

Nesta



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

CONTROLE
INTERNO

PAG 09

RIBEIRÃO DO PINHAL, 09 DE JULHO DE 2025.

PARECER FINANCEIRO

Valor R\$ 9.309,60 reajuste 1,46%

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o reequilíbrio econômico financeiro a ata de registro de preços nº 034/2025 e pregão 009/2025, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 504, 510 e 511.

Sem mais para o momento,

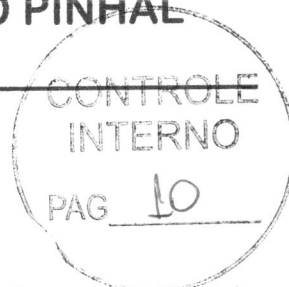
Atenciosamente,

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 09 de junho de 2025.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer sobre o pedido de **reequilíbrio econômico financeiro da Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica, manilhas, pedras e concreto.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 034/2025 – PR 009/2025

EMPRESA CONTRATADA: CASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

CNPJ: 06.218.782/0001-16

ENDEREÇO: RODOVIA BR 376 S/N, LOTES 6/7/7-A-3-1 PQ. INDUSTRIAL, CEP. 86.990-000 NA CIDADE DE MARIALVA – PARANÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO	Vr contratado	SALDO	REQUILÍBRIO SOLICITADO	Valor reajustado	TOTAL
03	Betume. Aplicação: Pavimentação. Tipo: Emulsão Restaradora Asfáltica. Características Adicionais: Usinado A Quente. Composição: Betume Asfáltico + Polímero. Emulsão asfáltica – Especificação tipo RC1C-E MARCA PRÓPRIA	5.228,42	250	5.304,80	1,46%	1326200,00
04	Betume. Aplicação: Pavimentação. Tipo: Emulsão Restaradora Asfáltica. Características Adicionais: Usinado A Quente. Composição: Betume Asfáltico + Polímero. Emulsão asfáltica – Especificação tipo RR1C MARCA PRÓPRIA	3.928,42	120	4.004,80	1,46%	480576,00
	Total					1806776,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

~

PEDRO PRESTES

GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Ilustríssimo Senhor

**ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)**

E

GILSON LUIZ BIANCHI

M.D. CONTROLADOR INTERNO



PARECER JURÍDICO Nº 102/2025



Solicitado pelo Departamento de Compras

Ref: Possibilidade de reajuste no preço dos itens 03 e 04, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025.

I – ASPECTOS FÁTICOS

Foi apresentado pela empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, ora empresa contratada, em 01/07/2025, requerimento de revisão de preço para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente aos seguintes itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025: item 03 (Emulsão Asfáltica RC-1CE); item 04 (Emulsão Asfáltica RR-1C).

1

Especificando que a contratada pleiteou, em apertada síntese, a revisão do contrato face à alteração de preços dos produtos asfálticos pela Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, única fornecedora da matéria prima asfáltica em todo o território nacional. Explicitando que tal alteração no preço da matéria prima tem como consequência um desequilíbrio econômico-financeiro. Encarecendo, desta forma, o preço final do objeto contratado.

Pleiteou a contratada a seguinte revisão: item 03 – 1,46% para a tonelada de emulsão asfáltica RC-1CE, alterando o valor de R\$5.228,42 para R\$5.304,80; item 04 – 1,94% para a tonelada de emulsão asfáltica RR-1C, alterando o valor de R\$3.928,42 para R\$4.004,80.

Alysson Henri de Mendonça da Rocha
Departamento Jurídico
CAB/PR - 35.546



Ressalta-se que além de informativo da Petrobrás dando conta da majoração dos preços dos produtos asfálticos, a contratada juntou ao seu pedido notas fiscais comprovando que efetivamente ocorreu a majoração no preço da emulsão asfáltica, trazendo tanto notas fiscais pretéritas (antes do aumento) quanto notas fiscais atuais, onde a contratada já adquiriu o referido produto com os novos preços vigentes.

Cumpra ainda ressaltar que o Departamento Contábil informou que há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas, além de recursos financeiros disponíveis para suportar a majoração do contrato, informado pelo Departamento Financeiro.

Por fim, o gestor do contrato, Sr. Pedro Prestes, emitiu parecer acerca do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pugnado pela empresa contratada.

2

II – FUNDAMENTAÇÃO

A propositura do pedido de reequilíbrio econômico financeiro – revisão contratual é legítima e tem previsão no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021. Senão vejamos:

Lei 14.133/2021

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que

Alyson Henrique de Almeida da Rocha
Departamento Jurídico
CAB/PR - 05.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

inviabilizem a execução do contrato tal
como pactuado, respeitada, em qualquer
caso, a repartição objetiva de risco
estabelecida no contrato.

PAG 13

Verificando o contrato entre as partes, nota-se que há previsão contratual tratando do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, na hipótese da superveniência de causas imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, como é o aumento do preço do objeto contratado, notadamente em sua matéria prima, por ser produto derivado do petróleo.

Assim, a contratada justifica que em razão do aumento de produtos derivados do petróleo, a aquisição destes produtos sofreu variação, refletindo no seu preço final, causando um desequilíbrio no contrato, aumentando consideravelmente sua despesa para manutenção de sua obrigação no fornecimento destes produtos (emulsão asfáltica), como demonstrou na planilha de custos juntada a este procedimento.

3

Destarte, faz-se necessário uma revisão dos preços para se preservar o equilíbrio econômico financeiro, haja vista a comprovação da existência de fato superveniente.

Portanto, é legal e permissível o aumento nos patamares trazidos pela contratada.

III – CONCLUSÃO

Isto posto, face as razões expostas, este Departamento Jurídico opina pelo **deferimento** do pedido apresentado, reequilibrando o preço do item 03 (Emulsão Asfáltica RC-1CE) e item 04 (Emulsão Asfáltica RR-1C), referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2025 – Ata Registro de Preços 034/2025.

Assinatura do Departamento Jurídico
GAB/PR - 35.546

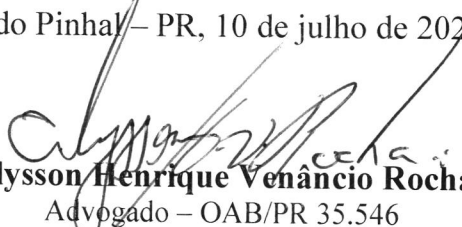


Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

Insta aduzir, ainda, que conforme jurisprudência e doutrina majoritárias, o parecer jurídico que se dá nas licitações e contratações é meramente opinativo. Por questão das funções que nos foram atribuídas, era o que, em nossa consciência e opinião, tínhamos a dizer.

SMJ., é o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 10 de julho de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha

Advogado – OAB/PR 35.546

Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

CONTROLE
INTERNO

PAG 15

Em análise ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro efetuado em 01/07/2025 pela empresa **CASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA** CNPJ nº. 06.218.782/0001-16 referente aos itens 03 e 04 da **ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025**, constatou que houve uma alteração no valor do produto em questão por parte dos fornecedores.

A comprovação do aumento foi realizada pela empresa e verificada através de pesquisa de preços em sites especializados. (em anexo)

Portanto opino pelo **deferimento** do reequilíbrio solicitado, visto que foram atendidos os critérios estipulados no artigo 6.º da portaria 109/2023.

Ribeirão do Pinhal, 10 / 07 / 2025.

PEDRO PRESTES

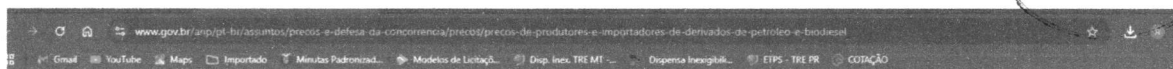
GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 16



gov.br

Ministério de Minas e
Energia

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acesso à Informação

Entrar com gov.br

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

O que você procura?

Assuntos: Preços e Defesa da Concorrência Preços: Preços de produtores e importadores de derivados de petróleo e biodiesel

Preços de produtores e importadores de derivados de petróleo e biodiesel

Publicado em 21/02/2020 17h52 Atualizado em 04/07/2025 18h48

Compartilhe

A ANP divulga os preços médios ponderados semanais praticados pelos produtores e importadores de derivados de petróleo e biodiesel (B100), conforme a tabela abaixo. Com essa divulgação, a ANP está garantindo a sociedade o conhecimento dos preços médios praticados pelos agentes econômicos de todos os segmentos do mercado, reduzindo a assimetria de informações e contribuindo para a transparência das práticas comerciais e para o bom funcionamento do mercado.

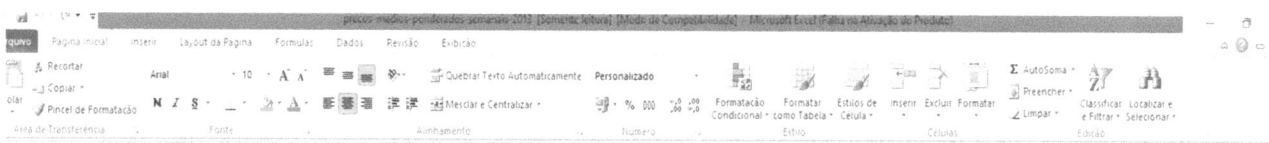
A iniciativa está em consonância com os princípios da transparência ativa quando a Administração Pública divulga informações a sociedade por iniciativa própria, de forma espontânea, independentemente de qualquer solicitação, previstos na Lei de Acesso à Informação.

Produto

Dados disponíveis a partir de

Quotador A

1/1/2000



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Defesa da Concorrência

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS SEMANAIS PRATICADOS POR PRODUTORES E IMPORTADORES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E BIODIESEL

(Não inclui ICMS)

IMPORTANTE: O produto "Óleo Diesel" contempla os diversos tipos de óleo diesel automotivo comercializados no país.

Produto	Período		Região					Brasil
	(A partir de 2013)		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sul	Sudeste	
3 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30 (R\$/kg)	17/02/2025	23/02/2025	5.04973	***	***	5.00290	5.06977	5.04658
4 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30 (R\$/kg)	24/02/2025	02/03/2025	5.04973	5.00290	5.00290	5.00917	5.02451	5.01626
5 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30 (R\$/kg)	03/03/2025	09/03/2025	***	***	***	5.00587	***	5.00587
6 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30 (R\$/kg)	10/03/2025	16/03/2025	***	5.02028	5.00290	5.01156	5.04850	5.02517
7 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30 (R\$/kg)	17/03/2025	23/03/2025	***	***	***	5.02037	***	5.02037
8 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30 (R\$/kg)	24/03/2025	30/03/2025	***	5.00290	***	5.01308	5.05675	5.02701
9 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30 (R\$/kg)	31/03/2025	06/04/2025	***	***	5.00290	5.03192	5.04147	5.02530
0 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30 (R\$/kg)	07/04/2025	13/04/2025	***	4.89359	***	5.00290	***	4.94614
1 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30 (R\$/kg)	14/04/2025	20/04/2025	***	***	***	5.01612	***	5.01612
2 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30 (R\$/kg)	21/04/2025	27/04/2025	***	***	4.91423	4.90022	4.92760	4.90956
3 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30 (R\$/kg)	28/04/2025	04/05/2025	***	***	4.86456	4.91076	***	4.89484
4 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30 (R\$/kg)	05/05/2025	11/05/2025	***	***	4.90998	4.83728	4.83728	4.84920
5 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30 (R\$/kg)	12/05/2025	18/05/2025	***	***	***	4.83728	4.84290	4.84069
6 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30 (R\$/kg)	19/05/2025	25/05/2025	4.83728	4.84665	4.83728	4.84368	4.83728	4.84219
7 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30 (R\$/kg)	26/05/2025	01/06/2025	4.86770	4.83728	4.87261	4.83728	4.84478	4.86367
8 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30 (R\$/kg)	02/06/2025	08/06/2025	4.72601	4.67930	4.65732	4.65589	4.65589	4.67341
9 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30 (R\$/kg)	09/06/2025	15/06/2025	***	4.77749	4.65589	4.67547	4.65589	4.68541
0 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30 (R\$/kg)	16/06/2025	22/06/2025	***	4.71515	4.66964	4.65589	4.65589	4.66800
1 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30 (R\$/kg)	23/06/2025	29/06/2025	4.55590	4.59012	4.60823	4.55590	***	4.59731
2 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Rápida 250 (R\$/kg)	31/12/2012	06/01/2013	***	***	***	1.17040	1.17040	1.17040
3 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Rápida 250 (R\$/kg)	07/01/2013	13/01/2013	***	***	***	1.17040	1.17040	1.17040
4 Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Rápida 250 (R\$/kg)	14/01/2013	20/01/2013	***	***	***	1.17040	1.17040	1.17040

Medida: 4,66703 Contagem: 2 Soma: 9,33406





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO

Reequilíbrio: Pregão Eletrônico Nº 009/2025

Objeto:- Aditivo de valor do pregão eletrônico nº 009/2025.

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 a 02
02	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	08
03	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	09
04	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	N/A	
05	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	N/A	
06	Houve Parecer Jurídico?	S	11 a 14
07	Houve Parecer Técnico?	S	15
08	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 17

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do aditivo de contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO nº - 009/2025**, e por estar em conformidade com os preceitos da Legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 14 de julho de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1559 | Segunda-feira | 14 de julho de 2025.

Pág. 06

das propostas das 13h01min às 13h29min e início da sessão de disputa de preços 13h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 104.112,59 (oitocentos e quatro mil cento e doze reais e cinquenta e nove centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 14 de julho de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 253/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023. Extrato de aditivo celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA CNPJ n.º 07.351.538/0001-90. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico de implantação de pavimentação Asfáltica em CBUQ num trecho de 11 Quilômetros da PR-436, visando habilitação de Convênio através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo dos serviços de Estudo Técnico Ambiental no valor de R\$ 24.518,86 e de Estudo de Tráfego no valor de R\$ 24.518,86 totalizando R\$ 49.037,72, e o reajuste pelo IPCA (5,32%) do saldo contratual em R\$6.933,29. Data de assinatura: 14/07/2025, ELTON LEONARDO BOLDO CPF: 003.185.510-55 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 034/2025. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025. Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA CNPJ n.º 06.218.782/0001-16. Objeto: registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica. Valor Item 03 R\$ 5.304,80, Item 04 R\$ 4.004,80. Data de assinatura: 14/07/2025, PAULO FILIPE PIMENTEL CPF/MF n.º 058.363.039-16 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

Assinatura Digital

MUNICIPIO DE
RIBEIRAO DO
PINHAL:7696806
4000142

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
RIBEIRAO DO
PINHAL:76968064000142
Dados: 2025.07.14
16:48:20 -03'00'



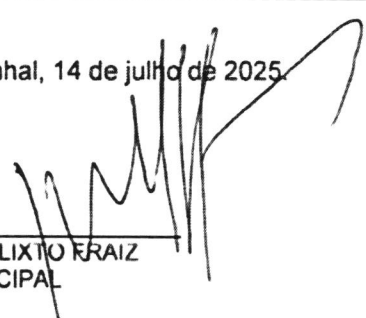
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

2.º TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 – REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2025 – CELEBRADA ENTRE A EMPRESA CASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (14/07/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.218.782/0001-16 Fone: (44) 3232-4748 e-mail comercial@casadoasfalto.com com sede na Rodovia BR 376 s/n, lotes 6/7/7-a-3-1 pq. Industrial, CEP. 86.990-000 na cidade de Marialva – Paraná, neste ato representado pelo Senhor **PAULO FILIPE PIMENTEL**, brasileiro, casado, assistente comercial, portador do RG n.º 9.937.357-1 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 058.363.039-16, procede ao registro do ajuste de valor dos itens 03 e 04 conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula Segunda, conforme aprovação do Gestor da Ata, permanecendo inalteradas as demais cláusulas da referida Ata Registro de Preços.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	SALDO	UNID	VR UNIT.	TOTAL
03	600309	Betume. Aplicação: Pavimentação. Tipo: Emulsão Restaradora Asfáltica. Características Adicionais: Usinado A Quente. Composição: Betume Asfáltico + Polímero. Emulsão asfáltica – Especificação tipo RC1C-E MARCA PRÓPRIA	250	Ton.	5.304,80	1.326.200,00
04	600309	Betume. Aplicação: Pavimentação. Tipo: Emulsão Restaradora Asfáltica. Características Adicionais: Usinado A Quente. Composição: Betume Asfáltico + Polímero. Emulsão asfáltica – Especificação tipo RR1C MARCA PRÓPRIA	120	Ton.	4.004,80	480.576,00
		TOTAL				1.806.776,00

Ribeirão do Pinhal, 14 de julho de 2025.

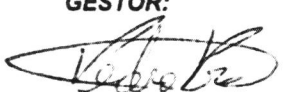

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO FILIPE
PIMENTEL:05836303916

Assinado de forma
digital por PAULO FILIPE
PIMENTEL:05836303916
Dados: 2025.07.16
10:08:55 -03'00'

PAULO FILIPE PIMENTEL
CPF: 058.363.039-16

GESTOR:


PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

1ª post. ata 34/25
PR 08/25

 > Atas



Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Última atualização 01/09/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 01/09/2025 **Data de assinatura:** 26/02/2025 **Vigência:** de 26/02/2025 a 25/02/2026

Id ata PNCP: 76968064000142-1-000011/2025-000001 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: [76968064000142-1-000011/2025](#)

Objeto:

registro de precos para aquisicao de emulsao asfaltica manilhas pedras e concreto

Arquivos

Histórico

Nome

Data

PRIMEIRO%20APOSTILAMENTO%20AT%20REGISTRO%20PRECOS%20009%202025

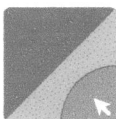
01/09/2025

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrito responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

